



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 25/2024 - RIFB/IFBRASILIA

Chamada Interna para Recebimento de candidaturas para credenciamento de docentes junto a APCN do Mestrado Profissional em Rede em Docência em Educação Profissional e Tecnológica

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a presente chamada interna e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Mestrado Profissional em Rede em Docência em Educação Profissional e Tecnológica é um curso de pós-graduação em que se encontra em fase de elaboração de proposta de curso a ser submetido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte ao Edital 19/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação.

1.2. O curso tem como objetivo promover aos docentes da Educação Básica dos sistemas públicos de ensino, em exercício na educação profissional, a formação continuada stricto sensu para a docência em Educação Profissional e Tecnológica, solidamente estruturada em bases científicas, críticas e éticas, articulada a propostas criativas e inovadoras de intervenção educacional, tendo em vista a formação humana integral, a emancipação social e a consolidação do Brasil como um país soberano e democrático.

1.3. O Instituto Federal de Brasília foi convidado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) a representar a região centro-oeste na rede de instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica que ofertará o curso, caso sua APCN seja aprovada.

1.4. O docente que atuará no curso deverá ter dedicação de 10 horas semanais ao mestrado, sendo a carga horária do PIT dividida em horas em sala de aula, planejamento, orientação, reuniões e pesquisa, conforme Resolução de distribuição de carga horária docente vigente.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo desta chamada interna é selecionar sete docentes, de qualquer área do conhecimento, que tenham título de doutor, para serem credenciados como docentes permanentes junto ao Mestrado Profissional em Docência da Educação Profissional e Tecnológica.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna são os exigidos pela CAPES.

3.2. Poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos do Instituto Federal de Brasília, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos cinco anos (mais a fração do ano corrente) relativa às temáticas das linhas de pesquisa do curso, a saber:

3.2.1. Políticas, Gestão e Avaliação da/na Educação Profissional e Tecnológica;

3.2.2. Currículo, Formação e Trabalho docente na Educação Profissional e Tecnológica.

3.3. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá comprovar experiência no desenvolvimento de estudos, produtos e processos especificamente relacionados à Educação Básica. Essa experiência será avaliada a partir de três indicativos:

3.3.1. Pelos produtos/criações intelectuais dos últimos 5 anos, os quais devem preservar aderência à Educação Básica;

3.3.2. Pela experiência em orientações;

3.3.3. Pelo desenvolvimento de projetos/pesquisas sobre temas afetos ao universo da Educação Básica, em consonância à(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação do curso.

3.4. O candidato a docente deste Mestrado deverá atuar na área da proposta (graduação ou mestrado) tendo concluído pelo menos duas orientações na graduação (TCC, PIBIC, PIBID, extensão e congêneres) ou em outros níveis de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

3.5. O candidato a docente deste Mestrado deverá ter ministrado disciplinas na graduação nos últimos cinco anos e participado de pelo menos um projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento sobre temas afetos ao universo da Educação Básica, em consonância à(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação do curso, conforme itens 3.2.1 e 3.2.2.

3.6. Todas as informações devem estar devidamente registradas em seu currículo lattes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas até as 23:59h, horário de Brasília, do dia 05 de novembro de 2024, conforme prazo explicitado no item Cronograma.

4.2. Para se inscrever, o interessado deve enviar os seguintes documentos para o link: <https://forms.gle/s3cokKKSEn Cfupxs9>.

a) Formulário de inscrição preenchido com informações do docente (Anexo 1);

b) Carta de anuência (Anexo 2) do diretor do campus em que está lotado, declarando estar ciente da participação do docente nesta Chamada.

c) Declaração do candidato de que todas as informações prestadas são verdadeiras e que aceita os termos desta Chamada (Anexo 3) e, se compromete, a participar das reuniões de elaboração da APCN e a atuar no curso caso o mesmo seja aprovado.

d) Quadro de pontuação (Anexo 4) preenchido com as informações que constam no Lattes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos a docente permanente do Mestrado Profissional em Rede em Docência em Educação Profissional e Tecnológica serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica no período de 2019 a 2024, conforme pontuações expressas no Anexo 4 desta chamada.

5.2. Os critérios de desempate serão:

- Maior somatório de pontos de publicação de artigos, produtos e projetos na área de educação básica;

- Maior somatório de pontos de publicação de artigos em outras áreas;

- Maior somatório de pontos de orientação;

- Campus com menor representação na seleção.

5.3. Terão prioridade os docentes que não atuam em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, de forma a atender aos percentuais exigidos no Documento Orientador de APCN para Mestrados e Doutorados Profissionais em Rede para a Formação de Professores da Educação Básica – PROFs (CAPES, 2023).

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Data de publicação da chamada	31/10/2024
Período de Inscrições	31/10/2024 a 05/11/2024
Resultado preliminar	11/11/2024
Recurso	12/11/2024
Resultado final	14/11/2024

7. DO RESULTADO

7.1. Serão classificados, em ordem decrescente, todos os docentes que atenderem aos critérios estabelecidos nesta Chamada.

7.2. Os cinco primeiros classificados poderão ser credenciados ao programa de mestrado, sendo que os demais ficarão em lista de espera.

7.3. O credenciamento docente somente será efetivado se o curso for aprovado nos termos do Edital 19/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O curso será ofertado no campus Samambaia, do Instituto Federal de Brasília, considerando o princípio da verticalização e a política de formação docente da Setec/MEC, com foco na interiorização da formação stricto sensu em consonância com a Política Nacional de Pós-Graduação.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

8.3. Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato por e-mail (prpi@ifb.edu.br) com o assunto "ProfDocenteEPT".

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 31/10/2024 13:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575515

Código de Autenticação: 983c0eccde



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154